ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Extrato 1º Termo Aditivo**

O Fundo Municipal de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, e gestora do fundo municipal de saúde Meliana Goss Schlichting em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1º O termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**, restando à vigência e o prazo de entrega prorrogado por 150(cento e cinquenta) dias. Contrato nº86/2021 **Contratado: MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ sob nº 26.951.857/0001-80. Vigência 14.03.2022 a 14.08.2022

 João Eduardo Della Justina –Prefeito Municipal